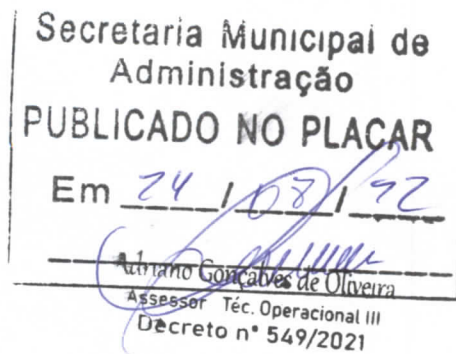




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO N°. 0996, DE 24 DE AGOSTO DE 2.022.

“Dispõe sobre concessão de promoção por titularidade e escolaridade ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal n°. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que o servidor concluiu Curso de Nível Superior no ano de 2021, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo n° 2022000276, bem como Parecer Jurídico n° 85/2022, da Procuradoria Geral do Município e despacho da Secretaria Municipal de Infraestrutura, manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal, **MATEUS LISBOA PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos, matrícula n° 495825, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo n°. 2022000276.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 24 de janeiro de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de agosto de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal